

PORTARIA Nº 136/2025 de 17 de março de 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR A ORGANIZAÇÃO, DILIGÊNCIAS E EXECUÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA O BANCO DE MONITORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BATALHA-PI”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Programa Bolsa Monitoria Voluntária terá suas atividades executadas por intermédio de Monitores Voluntários, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na **Lei nº 949, de 20 de março de 2024**,

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer a seleção por meio de duas etapas, análise de currículo e aprovação no curso de formação, ofertado aos candidatos aprovados na 1ª etapa.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Monitores Escolares para atuação voluntária no programa do município de Batalha, edital nº 004/20258 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a comissão do Processo Seletivo para seleção de Monitores Escolares para atuação voluntária no programa do município de Batalha, edital nº 004/2025 e dá outras providências.

I- **Raimundo Nonato Firme da Silva**, CPF nº 877.677.403-15;

II- **Jenuina Lourdes Torres Lopes**, CPF nº 889.472.623-15;

III - **Luzia Gomes dos Santos** - CPF 481 .811 .373-53.

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal **Raimundo Nonato Firme da Silva**, CPF nº 877.677.403-15.

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I - Sandra Maria Lima da Silva, CPF 00963892304, - 1º suplente;

II - Ricardo Alexandre Machado Medeiros, CPF nº 734.395.413-04, - 2º suplente.

Art. 5º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução da chamada pública nº 004/2025, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, aos 17 dias de março de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL